

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3051/2024, de 20 de maio de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Georgina Soethe	Loiza Assistente Administrativo	2023/2024	23/05/2024 a (sete dias)	29/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal